

PORTARIA UNIFEBE nº 24/18

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - EaD.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - EaD, com os seguintes membros:

- I- Ciel Antunes de Oliveira Filho (Presidente);
- II- Joel Haroldo Baade;
- III- Karin Vieira da Silva;
- IV- Raul Otto Laux;
- V- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de abril de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor